

MATRÍCULA

83.350

FICHA

01

Em 23 de outubro de 1.997.

IMÓVEL: Apartamento 1103, localizado no décimo primeiro andar ou décimo segundo pavimento do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PONTAL DO ATLÂNTICO**, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, 13.616, e Rua José Alexandre Có, na Vila Caiçara, nesta cidade, com a área útil de 108,72 m², área útil descoberta de 7,310 m², área comum de 69,035 m², área total de 185,065 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 1,8377% do todo, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, para guarda de um veículo de passeio de pequeno porte, pela ordem de chegada em lugar indeterminado.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA J.M. LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, 843, Vila Caiçara, inscrita no CGC/MF 48.585.459/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/13.343, de 01 de agosto de 1.986, R.03/82.248, de 26 de agosto de 1.997, e instituição de condomínio registrada sob número 05/83.313, todos deste Registro.

O Oficial

(Marco Antonio Canelli)

AV.01/83.350 - Praia Grande, 17 de outubro de 2.008.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 28 de agosto de 2.008, pelo Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 555, página 046, da xerox autenticada da alteração contratual firmada nesta cidade, aos 03 de março de 2.000, registrada sob número 176.067/00-0, aos 20 de setembro de 2.000, na JUCESP, e do cartão apresentados, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária CONSTRUTORA E EMPREITEIRA J.M. LTDA., passou a denominar-se **J.M. INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, e está inscrita atualmente no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob número 48.585.459/0001-20.

O Oficial:

"continue no verso"

MATRÍCULA

83.350

FICHA

01

VERSO

R.02/83.350 - Praia Grande, 17 de outubro de 2.008.

Por escritura pública referida na AV.01, retro, **J.M. INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **MILTON DE ALMEIDA SCANSANI**, brasileiro, separado consensualmente, empresário, RG.7.113.244-2-SSP/SP, CPF/MF 005.933.418-56, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na avenida Giovani Gronchi, número 5190, apartamento 202, Vila Andrade, pelo valor de R\$ 142.000,00.

O Oficial:

AV.03/83.350 - Praia Grande, 08 de agosto de 2.016.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 15 de setembro de 2.015, no Quinto Tabelião de Notas da Comarca em São Paulo-SP, livro 2819, páginas 010/013, e do aviso de lançamento de imposto IPTU número 1149262, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 07 05 055 022 1103-4.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 446563 de 27/07/2.016

R.04/83.350 - Praia Grande, 08 de agosto de 2.016.

Pela escritura pública referida na AV.03 retro, **MILTON DE ALMEIDA SCANSANI**, já qualificado, transmitiu por dação em pagamento a **DIVINDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Higienópolis, 375, apartamentos nºs 801/802, Higienópolis, inscrita no CNPJ/MF sob número 22.189.010/0001-50, pelo valor de R\$ 410.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 446563 de 27/07/2.016

" continua na ficha 02 "

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

83.350

FICHA

02**Em 17 de março de 2.021.****R.05/83.350 - Praia Grande, 17 de março de 2.021.**

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 12 de fevereiro de 2021, **DIVINDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **BARBARA BEATRIZ BARDELLA DUARTE**, brasileira, solteira, que não mantém união estável, maior, assessora jurídica, RG 38.879.455-0-SSP/SP, CPF/MF 441.643.468-50, residente e domiciliada em Carapicuíba-SP, na Rua Pres. Trancoso de Almeida Neves, número 1057, apto. 21A, Cj. Hab. Pres. C. Branco, pelo valor de R\$ 520.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 560244 de 19/02/2021.

Selo digital nº1197683210000000534762219

g a l .

R.06/83.350 - Praia Grande, 17 de março de 2.021.

Pelo instrumento particular referido no R.05 retro, **BARBARA BEATRIZ BARDELLA DUARTE**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2235 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 416.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 12 de março de 2021, no valor de R\$ 3.460,90, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros sem bonificação de 9,5690% a.a.(nominal), 10,0000% a.a.(efetiva), 0,7974% a.m.(nominal) e 0,7974% a.m.(efetiva) e taxa de juros bonificada de 6,7756% a.a.(nominal), 6,9900% a.a.(efetiva), 0,5646% a.m.(nominal) e 0,5646% a.m.(efetiva).

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 560244 de 19/02/2021.

Selo digital nº1197683210000000534764215

g a l .

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

83.350

FICHA

02 VERSO

AV.07/83.350 - Praia Grande, 19 de janeiro de 2.026.

Nos termos da certidão expedida em 18 de dezembro de 2025, através do Protocolo de Penhora Online: PH000600059, pela Sra. Magali Aparecida Mendonca, Escrivã/Diretora da Unidade de Processamento Judicial do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 1011714-61.2023.8.26.0477, movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PONTAL DO ATLANTICO, CNPJ/MF 66.506.874/0001-23, em face de BARBARA BEATRIZ BARDELLA DUARTE, já qualificada, no valor de R\$ 30.467,48, os direitos de devedor fiduciante foram penhorados naqueles autos, figurando como depositária Barbara Beatriz Bardella Duarte.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 727777 de 18/12/2025

Selo digital nº 119768331000001742916526M

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital